



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 78/CSJT, DE 14 DE MAIO DE 2008**

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, sediado na cidade de Teresina/PI, no período de 26 a 30/5/2008.

Art. 2º. Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador de Auditoria e Inspeção da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO, Técnico Judiciário e MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Teresina/Brasília, com partida no dia 25/5/2008 e retorno dia 30/5/2008.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**